



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 429

De 17 de Abril de 1962

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER OU PERMUTAR DIVERSOS BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

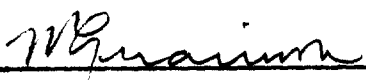
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o poder Executivo autorizado a vender ou permutar, mediante concorrência pública, os seguintes bens patrimoniais:

- 1º - 1 caminhão marca Ford, ano de fabricação 1950;
- 2º - 1 caminhão marca Rheim, ano de fabricação 1952;
- 3º - 1 perua, marca Fordson, ano de fabricação 1951;

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 DE ABRIL DE 1962.


-:WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-MANOEL FERREIRA LAPA:-
SECRETÁRIO - AD - HOC.